



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

ADM. 2009 - 2012

LEI N° 3.403, DE 23 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Ibitinga, relativas ao exercício financeiro de 2011, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Seção I **Das Diretrizes Gerais**

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infra-estrutura urbana.
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2010-2013, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento das empresas;
- III - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

ADM. 2009 - 2012

Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2011 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2010;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias



suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º. A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3º. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2010.

§ 1º. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º. As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive aquelas entendidas como da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

ADM. 2009 - 2012

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 2% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, depende de autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

- I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.



Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

- I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III – se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2011 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.



§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

ADM. 2009 - 2012

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até os limites estabelecidos pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - Transportar, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V - alterar a fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante;
- VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

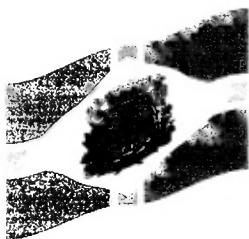
Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2011 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011 e na sua execução.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

ADM. 2009 - 2012

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo Único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

ADM. 2009 - 2012

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2011 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

ADM. 2009 - 2012

Parágrafo Único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 25. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 23 de junho de 2010.


PAULO GUILHERME BLANDOLA ALBERTINI
Dept.º de Protocolo e Arquivo



Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2011)

Item	Descrição
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar - Recursos FNDE
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção da Educação Infantil
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Fornecimento de Cestas Básicas aos Servidores Públicos
10	Plano de Saúde aos Servidores Públicos
11	Atendimento Assistencial Básico - PAB SUS
12	Assistência Social Geral
13	Transporte Escolar
14	Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas para Serviços de Educação, Saúde e Ass

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 1 de 1

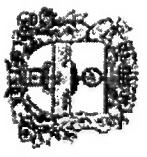
Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2011)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas Judiciais Imprevistas Reclamações Trabalhistas Outros Passivos Contingentes	756.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Iva de Contingencia, equivalente a 2% da Renda Corrente Líquida, nos Termos do art 5º, inciso LRF	756.000,00

PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321-460/0001-50



Anexo III - Metas Fiscais (LDO2011)

Especificação	2011				2012				2013			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100	Valor Corrente (d)	Valor Constante	%PIB (d/PIB) *100
Receita Total	73.857.500,00	70.164.625,00	0,0015	77.550.125,00	73.672.618,00	0,0015	81.428.918,75	77.357.472,81	0,0015			
Receitas Primárias (I)	70.476.302,16	70.476.302,16	0,0015	74.001.117,00	70.301.061,00	0,0015	73.816.114,05	70.125.308,35	0,0015			
Despesa Total	62.703.932,55	62.703.932,55	0,0013	65.839.129,00	62.547.172,00	0,0013	69.131.085,45	65.674.531,18	0,0013			
Despesa Primárias (II)	62.183.754,16	62.183.754,16	0,0013	65.292.941,00	62.028.293,00	0,0013	68.557.588,05	65.129.708,65	0,0013			
Resultado Primário (I - II)	8.292.548,00	8.292.548,00	0	8.708.176,00	8.272.788,00	0	5.258.526,00	4.995.599,70	0			



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2011)

Página: 1 de 1

Programa	Descrição	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0000	Encargos Gerais do Município	%	100	100
<i>Indicador</i>	Encargos Gerais do Município	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0002	Educação Integral	%	80	90
<i>Indicador</i>	Educacao Integral	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0004	Serviço de Saúde	%	70	80
<i>Indicador</i>	Servico de Saude	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0005	Vigilância Epidemiológica	%	100	100
<i>Indicador</i>	Vigilancia Epidemiologica	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
06	Saneamento Básico	%	50	60
<i>Indicador</i>	Saneamento Basico	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0007	Equipamentos Comunitários	%	60	75
<i>Indicador</i>	Equipamentos Comunitarios	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0009	Infra-Estrutura Legislativa	%	100	100
<i>Indicador</i>	Manutencao do Legislativo	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0016	Integração pelo Esporte	%	80	90
<i>Indicador</i>	Integracao pelo Esporte	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0018	Infra-Estrutura Urbana	%	60	75
<i>Indicador</i>	Infra-Estrutura Urbana	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
19	Tecnologia e Equipamentos	%	60	75
<i>Indicador</i>	Tecnologia e Equipamentos	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0020	Capacitação e Formação	UND	100	100
<i>Indicador</i>	Capacitacao e Formacao	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0023	Infra-Estrutura da Secretaria de Habitação	%	100	100
<i>Indicador</i>	Infra-Estrutura da Secretaria Habitacao	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0045	Gestão Político Administrativa	%	85	90
<i>Indicador</i>	Gestao Politica Administrativo	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2011)

Página: 2 de 2

Programa	Descrição	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0048	Comunicação Oficial	%	100	100
<i>Indicador</i>	Comunicacao Oficial	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0056	Gestão Administrativa e Financeira	%	90	95
<i>Indicador</i>	Gestao Administrativa e Financeira	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0082	Manutenção de Corpo de Bombeiros	%	100	100
<i>Indicador</i>	Manutencao do Corpo de Bombeiros	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0083	Serviços de Vigilância	%	50	70
<i>Indicador</i>	Servico de Vigilancia	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
05	Fundo de Assistência Social	%	100	100
<i>Indicador</i>	Fundo de Assistencia Social	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0108	Assistência a Comunidade	%	100	100
<i>Indicador</i>	Assistencia a Comunidadade	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0120	Atendimentos em UBS	%	70	80
<i>Indicador</i>	Atendimento em UBS	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0124	Suporte Profilático e Terapêutico	%	100	100
<i>Indicador</i>	Suporte Profilatico e Terapeutico	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0126	Vigilância Sanitária	%	100	100
<i>Indicador</i>	Vigilancia Sanitaria	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
45	Gestão Educacional	%	100	100
<i>Indicador</i>	Gestao Educacional	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0150	Ensino Regular fundamental	%	70	80
<i>Indicador</i>	Ensino Regular Fundamental	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0156	Transporte Universitário	%	100	100
<i>Indicador</i>	Transporte Universitario	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0160	Ensino Infantil	%	80	90
<i>Indicador</i>	Ensino Infantil	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro

[Handwritten signature]



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

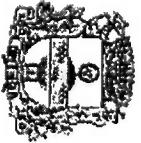
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2011)

Página: 3 de 3

Programa	Descrição	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
0170	Promoção de Eventos Culturais			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Promocao de Eventos Culturais		%	100	100
0180	Obras e Equipamentos Urbanos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Obras e Equipamentos Urbanos		%	50	75
0181	Serviços de Utilidade Pública			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Servico de Utilidade Publica		%	50	70
0210	Assistência Técnica Agrícola			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Assistencia Tecnica Agricola		Vb	100	100
40	Eventos Turísticos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Eventos Turísticos		%	100	100
0260	Estradas Vicinais			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Estradas Vicinais		%	50	70
0272	Desenvolvimento do Esporte Amador			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Desenvolvimento do Esporte Amador		%	100	100
0298	Convenio ETEC			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Convenio ETEC		%	100	100
2999	Reserva de Contingência			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Reserva de Contigencia		%	100	100

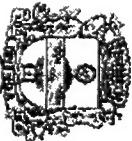


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa		Descrição		Metas	
		Indicadores			
Ações	Manutenção do Legislativo	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria
0002 CAMARA MUNICIPAL					
010100 CORPO LEGISLATIVO					
2071 Plenário					
01 Legislativa					
031 Ação Legislativa					
01 TESOURO					
00 Recursos Ordinários					
3 Despesas Correntes					
0002 CAMARA MUNICIPAL					
010100 CORPO LEGISLATIVO					
2072 Vencimentos e Vantagens Fixas					
01 Legislativa					
031 Ação Legislativa					
01 TESOURO					
00 Recursos Ordinários					
3 Despesas Correntes					
0002 CAMARA MUNICIPAL					
010100 CORPO LEGISLATIVO					
2073 Encargos Especiais					
01 Legislativa					
031 Ação Legislativa					
01 TESOURO					
00 Recursos Ordinários					
3 Despesas Correntes					



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

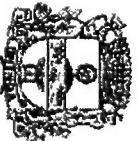
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 2 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0002	CAMARA MUNICIPAL	100	22.000,00
010100	CORPO LEGISLATIVO		
2074	Viagens e Estadias		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	CAMARA MUNICIPAL	100	270.000,00
010100	CORPO LEGISLATIVO		
2075	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	CAMARA MUNICIPAL	100	11.000,00
010100	CORPO LEGISLATIVO		
2076	Capacitação de Agentes		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	CAMARA MUNICIPAL	100	32.000,00
010100	CORPO LEGISLATIVO		
2077	Contratação de Servicos Especiais		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		



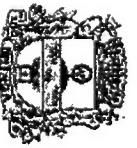
PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Página: 3 de 67

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0002	CAMARA MUNICIPAL					
010100	CORPO LEGISLATIVO					
2078	Serviços de Consultoria					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa					
		01	TESOURO			
		00	Recursos Ordinarios			
		3	Despesas Correntes			
0002	CAMARA MUNICIPAL					
010100	CORPO LEGISLATIVO					
2079	Material de Expediente					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa					
		01	TESOURO			
		00	Recursos Ordinarios			
		3	Despesas Correntes			
0002	CAMARA MUNICIPAL					
010100	CORPO LEGISLATIVO					
2081	Mantenção e Instalação do Prédio Câmara					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa					
		01	TESOURO			
		00	Recursos Ordinarios			
		3	Despesas Correntes			
0002	CAMARA MUNICIPAL					
010100	CORPO LEGISLATIVO					
2082	Salário Família					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa					
		01	TESOURO			
		00	Recursos Ordinarios			
		3	Despesas Correntes			



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

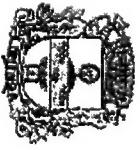
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 4 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0002	CAMARA MUNICIPAL	010100	CORPO LEGISLATIVO	2083	Concurso Público	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	100	31.000,00	
													3	Despesas Correntes		
0002	CAMARA MUNICIPAL	010100	CORPO LEGISLATIVO	2090	Aquisição de Material Permanente	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	100	122.000,00	
													4	Despesas de Capital		
0002	CAMARA MUNICIPAL	010100	CORPO LEGISLATIVO	2303	Aquisição de Veiculos	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	100	0,00	
													4	Despesas de Capital		
0002	CAMARA MUNICIPAL	010100	CORPO LEGISLATIVO	1262	Construção do Prédio da Camara Municipal	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	100	900.000,00	
													4	Despesas de Capital		
														Total Geral do Programa:	2.826.500,00	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Página: 5 de 67

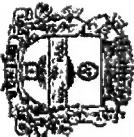
Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Metas

Indicadores
Encargos G

Encargos Gerais do Município

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Indice Recente		Indice Futuro	
									Meta	Valor	Meta	Valor
0004 AUTARQUIA SAMS	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2005 Amortização da Dívida Interna	28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna	01 TESOURO	00	00	100	100	5.700,00	100	100
0002 CAMARA MUNICIPAL	010100 CORPO LEGISLATIVO	2084 Administração da Câmara	28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna	01 TESOURO	00	00	100	24.000,00	100	24.000,00	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA IBITINGA	020300 SECRETARIA DE FINANÇAS	2005 Amortização da Dívida Interna	28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna	01 TESOURO	00	00	100	500.000,00	100	500.000,00	
Total Geral do Programa:									529.700,00			



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

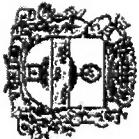
Rua Miguel Lacerda, 3
453321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição
0045 Gestão Político Administrativa	

Metas

Indicadores
Gestão Polít.



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
453214600001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

2090 Aquisição de Material Permanente

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa:

1.081.290,00

Página: 7 de 67



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321-460/0001-50

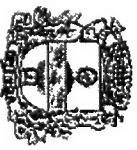
Página: 8 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição	Metas											
Ações	Indicadores												
Entidade	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2006	Manutenção Secretaria	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
								3	Despesas Correntes				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS	2004	Manutenção da Secretaria	04	Administração	123	Administração Financeira	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
								3	Despesas Correntes				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS	2090	Aquisição de Material Permanente	04	Administração	123	Administração Financeira	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
								4	Despesas de Capital				

PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

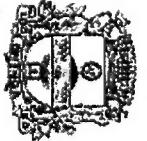
Rua Miguel Landim, 333
453214600001-50



Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 9 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	525.000,00
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
2416	Sentenças Judiciais		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA		
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100	302.400,00
2009	Contribuição ao Sindicato		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA		
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	100	37.000,00
2429	Manutenção da Secretaria		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA		
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	100	238.105,00
2429	Manutenção da Secretaria		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

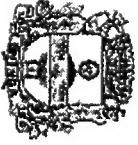
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 10 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	20.000,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
2090	Aquisição de Material Permanente		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	200.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2090	Aquisição de Material Permanente		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	20.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2090	Aquisição de Material Permanente		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	10.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2083	Concurso Público		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

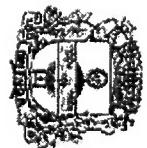
Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0004	AUTARQUIA SAMS				100	10.000,00
040100	SERVÍCIO AUTONÔMO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2083	Concurso Público					
04	Administração					
122	Administração Geral					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
3	Despesas Correntes					
0003	AUTARQUIA SAAE					
030100	SERVÍCIO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO				100	10.000,00
2083	Concurso Público					
04	Administração					
122	Administração Geral					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
3	Despesas Correntes					
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO					
050100	FUNDAÇÃO FEMIB				100	10.000,00
2083	Concurso Público					
04	Administração					
122	Administração Geral					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
3	Despesas Correntes					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA					
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				100	3.770.000,00
2008	Manutenção da Secretaria					
04	Administração					
122	Administração Geral					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
3	Despesas Correntes					

PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

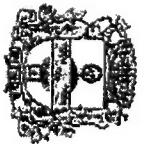
453214600001-50



Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 12 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	50.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2090	Aquisição de Material Permanente		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
00		4	Despesas de Capital
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	20.000,00
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
2090	Aquisição de Material Permanente		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
00		4	Despesas de Capital
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	20.000,00
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
2090	Aquisição de Material Permanente		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
00		4	Despesas de Capital
0003	AUTARQUIA SAAE		
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE	100	200.000,00
2416	Sentenças Judiciais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
00		3	Despesas Correntes



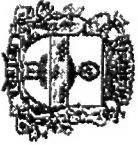
PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Página: 13 de 67

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	108.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
2003	Manutenção da Secretaria		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	60.000,00
020300	SECRETARIA DE FINANÇAS		
1283	PMAT - BNDS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	100.000,00
020300	SECRETARIA DE FINANÇAS		
1283	PMAT - BNDS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
0004	AUTARQUIA SAMS		
040100	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	20.000,00
2416	Sentenças Judiciais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		



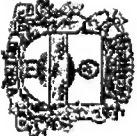
PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

		100	10.000,00
0004	AUTARQUIA SAMS		
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2302	Capacitação de Servidores		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA		
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
2302	Capacitação de Servidores		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA		
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
2083	Concurso Público		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0005	FUNDACAO DE ENSINO		
050100	FUNDACAO FEMIB		
2416	Sentenças Judiciais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:		7.095.505,00	



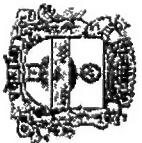
PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 15 de 67

Programa	Descrição	Metas
0181	Serviços de Utilidade Pública	

Indicadores		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviço de Utilidade Pública		%	50	70
Ações				
Entidade	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Manutenção da Secretaria
2010	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos
		01	01	TESOURO
		00	00	Recursos Ordinários
			3	Despesas Correntes
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	1007
			15	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA
			452	Urbanismo
			01	01 TESOURO
			00	Recursos Ordinários
			4	Despesas de Capital
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	2012
			15	Execução de Recapeamento Asfáltico e infra estrutura viária
			452	Urbanismo
			05	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VÍNCULADOS
			00	Recursos Ordinários
			4	Despesas de Capital



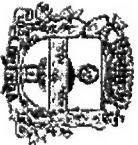
PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 16 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	50.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2442	Execução de Canalização de Córregos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários	4	Despesas de Capital
0003	AUTARQUIA SAAE		
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE	100	250.000,00
2014	Manutenção de Córregos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
		4	Despesas de Capital
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA		
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	100	200.000,00
2015	Execução de Pavimentação Asfáltica e Infra estrutura viária		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
		4	Despesas de Capital
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA		
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	375.000,00
2018	Manutenção dos Serviços de Cemitério		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
		3	Despesas Correntes



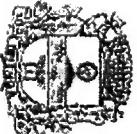
PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 17 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	1.358.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0003	AUTARQUIA SAAE		
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	100	840.000,00
2087	Manutenção do Setor de Administração SAAE		
17	Saneamento		
512	Sanamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA		
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	100.000,00
2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
0003	AUTARQUIA SAAE		
030300	SETOR DE ÁGUAS DDO SAAE	100	4.100.000,00
2086	Manutenção do Setor de Águas do SAAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 18 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA			
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	20.000,00	
2432	Recuperação e Manutenção da Torre de TV			
24	Comunicações			
722	Telecomunicações			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinários			
	3 Despesas Correntes			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA			
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	20.000,00	
2432	Recuperação e Manutenção da Torre de TV			
24	Comunicações			
722	Telecomunicações			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinários			
	4 Despesas de Capital			
0003	AUTARQUIA SAAE			
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE	100	1.250.000,00	
2437	Manutenção do Setor de Esgoto			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinários			
	3 Despesas Correntes			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA			
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	500.000,00	
1279	Obras e Instalações de Serviços Públicos			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinários			
	4 Despesas de Capital			

PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50



Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	200.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2090	Aquisição de Material Permanente		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	50.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2443	Manutenção da Balisa		
04	Administração		
784	Transporte Hidroviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 12.283.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição	Metas
0180 Obras e Equipamentos Urbanos		

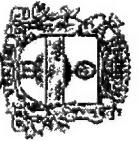
Indicadores Obras e Equipamentos Urbanos

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2017 Manutenção de Logradouros Públicos	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	01 TESOURO	00	Recursos Ordinários	%	50	75	100	1.000.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2439 Manutenção do Aterro Sanitário	17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano	01 TESOURO	00	Recursos Ordinários				100	30.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	2119 Construção de Praças, Parques e Jardins	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	01 TESOURO	00	Recursos Ordinários				3	Despesas Correntes
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA											100	105.000,00

PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

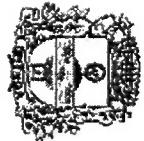
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50



Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 21 de 67

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	200 000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2438	Implantação de Aterro Sanitário		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	100.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1242	Construções de Matadouro		
18	Gestão Ambiental		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:		1.435.000,00	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Metas	Programa	Descrição
	0083	Serviços de Vigilância

162

Indicadores
Servicio de Vigilancia

Açores

Entidade	Unid. Origam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA							100	2 222,100,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA
022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA
2090 Aquisição de Material Permanente 100 100.000,00

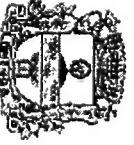
07-
0122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários
4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA 100 100.000,00
02200 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
1279 Obras e Instalações de Serviços Públicos

122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários

Total Geral do Programa:

Página: 22 de 67



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 23 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição
0082 Manutenção do Corpo de Bombeiros	

Metas

Indicadores

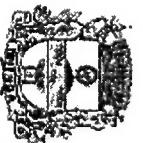
Manutenção do Corpo de Bombeiros

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aiv.	Função	SubFunção	FonGrupo	Fon Código	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	2021	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	04 Administração				100			100	758.100,00
		122 Administração Geral		01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinários	00								
			3 Despesas Correntes	3								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	2090	Aquisição de Material Permanente	04 Administração				100			100	10.000,00
		122 Administração Geral		01 TESOURO								
			00 Recursos Ordinários	00								
			4 Despesas de Capital	4								

Total Geral do Programa:

768.100,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

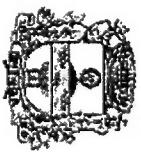
Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 24 de 67

Programa	Descrição	Metas
0150 Ensino Regular fundamental		

Indicadores		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações	%	%		
Ensino Regular Fundamental	80	90		

Entidade	Unid.Orgão	Proj.Afv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	2120 Programa Merenda Escolar	12 Educação	361 Ensino Fundamental	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	3 Despesas Correntes					
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	12 Educação	361 Ensino Fundamental	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	3 Despesas Correntes						
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	2024 Manutenção do Ensino Fundamental	12 Educação	361 Ensino Fundamental	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	3 Despesas Correntes					
								100	1.050.000,00		100	315.000,00



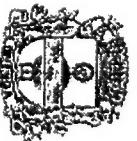
PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 25 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	13.650,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2025	Subvenção a APMS do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	2.089.500,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2031	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	50.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2030	Mantenimento do Ensino Médio		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	210.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2030	Mantenimento do Ensino Médio		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

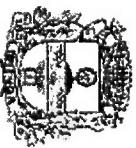
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 26 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	1.785.000,00
020802	SETOR DE FUNDEB		
2222	Fundeb - Fundamental 60%.		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	200.000,00
020800	SERVICOS GERAIS DE ENSINO		
2223	Fundeb - Fundamental 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	1.575.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2228	Aquisição cesta básica		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

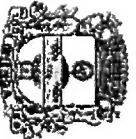
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 27 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	1.000.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1140	Construção de Prédios Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	125.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1150	Reforma de Prédios Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	300.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1252	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	0,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2423	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DA FAMÍLIA MUNICIPAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURISTICA IBTINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 28 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBTINGA	100	250.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2090	Aquisição de Material Permanente		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 11.850.650,00

Programa	Descrição		
0288	Convenio ETI		

Metas

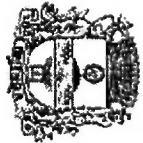
Indicadores
Convenio ETI

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	Fon Código	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBTINGA											
020800	SERVÍCIOS GERAIS DE ENSINO											
2023	Manutenção do ETI											
12	Educação											
363	Ensino Profissional											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
3	Despesas Correntes											

Total Geral do Programa:

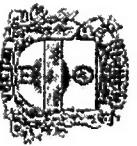
52.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 30 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	2.415.000,00
020802	SETOR DE FUNDEB		
2226	Fundeb - Infantil 60%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	10.000,00
020802	SETOR DE FUNDEB		
2225	Fundeb - Infantil 40%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:		5.319.805,00	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página. 31 de 67

Descrição	Metras
Másporf. Univ. Ibitinga	

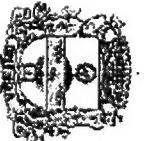
Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transporte Universitário	%	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrpno	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	2441	Transporte de Estudantes Universitários			100	800.000,00
		12	Educação	364	Ensino Superior	01	TESOURO		
		00		00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa:

800.000,00



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição	Metas
0019	Tecnologia e Equipamentos	

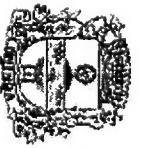
Indicadores
 Tecnologia e Equipamentos

Ações

Entidade	Unid.Orgão	Proj./Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
								%	60	75			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2090	Aquisição de Material Permanente	08	Assistência Social				100	21.000,00	
				122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4			
									Despesas de Capital				
0003	AUTARQUIA SAAE	030100	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2090	Aquisição de Material Permanente	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	01	TESOURO	100	105.000,00
						00	Recursos Ordinários	04	Despesas de Capital				
0004	AUTARQUIA SAMS	040100	SERVÍCIO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	2090	Aquisição de Material Permanente	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	100	300.000,00
						00	Recursos Ordinários	04	Despesas de Capital				

PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50



Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

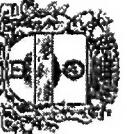
Página: 33 de 67

Programa	Ação	Metas	Recursos Ordinários	Despesas de Capital
0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO			100	105.000,00
050100 FUNDAÇÃO FEMIB				
2112 Aquisição de Material Permanente				
12 Educação				
364 Ensino Superior				
001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA				
022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			100	100.000,00
2444 Infra Estrutura Tecnológica				
04 Administração				
122 Administração Geral				
01 TESOURO				
00 Recursos Ordinários				
3 Despesas Correntes				
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA				
022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			100	100.000,00
2445 Infra Estrutura Tecnológica - Aquis. Mat. Permanente				
04 Administração				
122 Administração Geral				
01 TESOURO				
00 Recursos Ordinários				
4 Despesas de Capital				
Total Geral do Programa:		731.000,00		

PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50



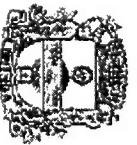
Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 34 de 67

Programa	Ação	Metas
0004 S. MUN. E SAUDE		

Indicadores		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		%	70	80
Ações	Serviço de Saúde			
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Atr.	Função	SubFunção
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2035	Manutenção do Pronto Socorro	
		10	Saúde	
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		01	TESOURO	
		00	Recursos Ordinários	
		3	Despesas Correntes	

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
%	70	80		
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Atr.	Função	SubFunção
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2035	Manutenção do Pronto Socorro	
		10	Saúde	
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		01	TESOURO	
		00	Recursos Ordinários	
		3	Despesas Correntes	
0004 AUTARQUIA SAMS	040100 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2095	Programa Prevenção de Doenças			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
3	Despesas Correntes			
0004 AUTARQUIA SAMS	040100 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
2096	Implantação do PSF			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
3	Despesas Correntes			



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

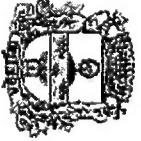
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 35 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0004	AUTARQUIA SAMS							
040100	SERVÍCIO AUTONÔMO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	500.000,00	
1265	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
		01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	Despesas de Capital	
0004	AUTARQUIA SAMS							
040100	SERVÍCIO AUTONÔMO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	10.000,00	
2421	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	
0004	AUTARQUIA SAMS							
040100	SERVÍCIO AUTONÔMO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	10.000,00	
2421	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	Despesas de Capital	
0004	AUTARQUIA SAMS							
040100	SERVÍCIO AUTONÔMO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	20.000,00	
2426	Implantação e Manutenção do Programa de Atendimento a Mulher							
10	Saúde							
301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	

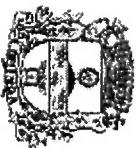


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0004	AUTARQUIA SAMS						
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	100	10.000,00				
2426	Implantação e Manutenção do Programa de Atendimento a Mulher						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital		
0004	AUTARQUIA SAMS						
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	100	10.000,00				
2427	Implantação e Manutenção do Programa Agita Ibitinga						
10	Saúde						
301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes
0004	AUTARQUIA SAMS						
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	100	10.000,00				
2427	Implantação e Manutenção do Programa Agita Ibitinga						
10	Saúde						
301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital
0004	AUTARQUIA SAMS						
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	100	50.000,00				
1284	Obras e Instalações						
10	Saúde						
301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 37 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	1.300.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2270	Auxílios e Subvenções Sociais		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:		4.609.000,00	



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miquel Landim, 333

A5321460/0001-60

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Metas	Programa	Descrição
	20108 - Assistência à Comunidade	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	315.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA		
2170	Auxílio e Subvenções Sociais		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	315.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1278	Obras e Instalações da Rede de Atendimento Social		
08	Assistência Social		
241	Assistência Social		
01	Assistência ao Idoso		
00	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:		3.019.300,00	



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 40 de 67

Programa	Descrição	Metas
0105 Fundo de Assistência Social		

Indicadores

Fundo de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria
----------	-------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2048

Fundo de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Social

01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

Un. Medida	Índice Recent.	Índice Futuro
%	100	100
Meta	100	842.500,00
Valor		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2049

PAIF - Federal

08 Assistência Social

244 Assistência Social

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

100 120.750,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050

PSB - Estado

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

100 52.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050

PSB - Estado

08 Assistência Social

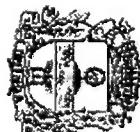
244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

3 Despesas Correntes



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

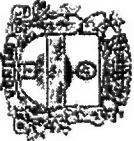
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 41 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	31.500,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2051	PSE - Estado		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	26.250,00
020902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	Aquisição de Material Permanente		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	10.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2446	Índice de Gestão Descentralizada		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	30.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2446	Índice de Gestão Descentralizada		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

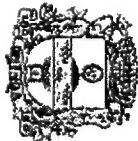
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 42 de 67

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA			
020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	30.000,00	
2447 MDS - Governo Federal			
08 Assistência Social			
244 Assistência Comunitária			
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00 Recursos Ordinários			
3 Despesas Correntes			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA			
020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	50.000,00	
2449 Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social			
08 Assistência Social			
244 Assistência Comunitária			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinários			
3 Despesas Correntes			

Total Geral do Programa: 1.193.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

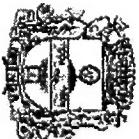
Página: 43 de 67

Programa	Ação	Un. Orgânica	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro %	Meta	Valor	
Metas														

Indicadores
Equipamentos Comunitários

Ações

Entidade	Unid. Orgânica	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro %	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA												
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2062	Reforma de Instalações	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	100	200.000,00
						00	Recursos Ordinários	00	Despesas de Capital	4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	100	200.000,00
						00	Recursos Ordinários	00	Despesas de Capital	4	Despesas de Capital		



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

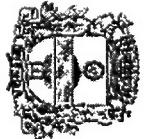
Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA			
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	100	150.000,00	
1280	Construção de Cemitério			
15	Urbanismo			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
4	Despesas de Capital			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA			
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	100	400.000,00	
1285	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
4	Despesas de Capital			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA			
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	100	50.000,00	
1282	Implantação do Distrito Industrial			
22	Indústria			
662	Produção Industrial			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
4	Despesas de Capital			
0004	AUTARQUIA SAMS			
040100	SERVÍCIO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	150.000,00	
1284	Obras e Instalações			
10	Saúde			
451	Infra-Estrutura Urbana			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
4	Despesas de Capital			

PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

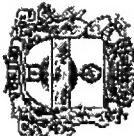
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50



Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	100	50.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
2013	Construção de Pontes		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:		1.410.000,00	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

Metas

Indicadores

Promoção de Eventos Culturais

Ações

Promoção de Eventos Culturais

Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro 100
100	100	

Ações

Promoção de Eventos Culturais

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Arq.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA							100	475.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA								
2056	Eventos Culturais e Populares								
13	Cultura								
392	Diffusão Cultural								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	Despesas Correntes								

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA

Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro 100
100	52.500,00	

100
20.000,00

Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro 100
100	475.000,00	

100
20.000,00

Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro 100
100	52.500,00	

100
20.000,00

Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro 100
------------	------------------	-------------------

100
20.000,00

Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro 100
------------	------------------	-------------------

100
20.000,00

Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro 100
------------	------------------	-------------------

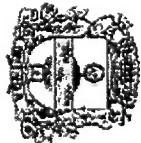
100
20.000,00

Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro 100
------------	------------------	-------------------

100
20.000,00

Total Geral do Programa:

547.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 47 de 67

Programa	Descrição	Metas
0240	Eventos Turísticos	

Indicadores
Eventos Turísticos

Ações

Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Atv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA											
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	2061	Realização da Feira do Bordado	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	01	TESOURO	100	325.500,00	
								00	Recursos Ordinários			
								3	Despesas Correntes			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA											
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	2090	Aquisição de Material Permanente	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	01	TESOURO	100	1.680.000,00	
								00	Recursos Ordinários			
								3	Despesas Correntes			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA											
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	2090	Aquisição de Material Permanente	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	01	TESOURO	100	20.000,00	
								00	Recursos Ordinários			
								4	Despesas de Capital			



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

1284 Obras e Instalações

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

2448 Eventos Turísticos

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

01

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa:

3.025.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 49 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

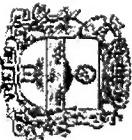
Programa	Descrição
0016	Integração pelo Esporte

Metas

Indicadores
Integracao pelo Esporte

Ações

Entidade	Unid.Orgam	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
								%	80	90
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2063	Eventos Esportivos	27	Desporto Esportivos			
				812	Desporto e lazer					
				812	Desporto Comunitário	01	TESOURO	Meta	100	189.000,00
				00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	Valor		
								Total Geral do Programa:	189.000,00	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 50 de 67

Programa	Descrição	Metas
0272	Desenvolvimento do Esporte Amador	

Indicadores
Desenvolvimento do Esporte Amador

Ações

Entidade	Unid.Orgão	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	U/n. Medida	%	Índice Recent.	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2090	Aquisição de Material Permanente	27	Desporto e Lazer	2064	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	100	100	100	609.000,00
				812	Desporto e Lazer	812	Desporto e Lazer	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	100	609.000,00
						3	Despesas Correntes						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2090	Aquisição de Material Permanente	27	Desporto e Lazer	2064	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	100	100	100	609.000,00
				812	Desporto Comunitário	812	Desporto e Lazer	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	100	609.000,00
						4	Despesas de Capital						

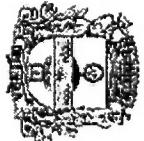
Total Geral do Programa:

649.000,00

PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50



Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 51 de 67

Metas

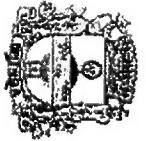
Indicadores
Estradas Vicinais

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	Fon Código	Categoria	Un. Medida	Medida %	Índice Recente 50	Índice Futuro 70	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2067	Manutenção do SERRM							100	1.228.500,00
		26	Transporte	782	Transporte Rodoviário								
		01	TESOURO	00	Recursos Ordinários								
		3	Despesas Correntes										
Total Geral do Programa:								1.228.500,00					

D

X



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

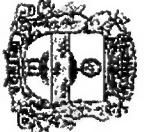
Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição	Metas		
0006	Saneamento Básico			

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Saneamento Básico	%	50	60

Ações

Entidade	Unid.Orgão	Proj.Atlv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	AUTARQUIA SAAE	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1277	Obras e Instalações	17	Saneamento	100	250.000,00
				122	Administrador Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
						00		4	Despesas de Capital
0003	AUTARQUIA SAAE	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2088	Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto	17	Saneamento	100	250.000,00
				512	Saneamento Básico Urbano	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
						00		4	Despesas de Capital
Total Geral do Programa:								500.000,00	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 53 de 67

Metas

Indicadores

Assistencia Técnica Agricola

Ações

Entidade

Unid. Orgam.

Proj. Ativ.

Função

SubFunção

FonGrupo

Fon Código

Categoria

Un. Medida

Vb

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Meta

100

Valor

241.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2090 Aquisição de Material Permanente

20 Agricultura

605 Abastecimento

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100 200.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2090 Aquisição de Material Permanente

20 Agricultura

605 Abastecimento

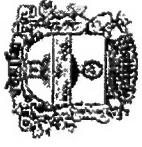
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

441.500,00

Total Geral do Programa:



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

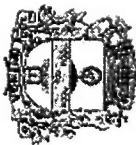
Rua Miguel Landim, 333
CEP 22460-001 RJ

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Metas

Ações	Indicadores	Índice Recente	Índice Futuro
	Un. Medida	%	100
Infra-Estrutura da Secretaria Habitacional			

Entidade	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	2068	Aquisição de Material Permanente	16	Habitação	100	20.000.000,00
				122	Administração Geral	01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinários	4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	2069	Manutenção da Secretaria de Habitação	16	Habitação	100	105.000,00
				122	Administração Geral	01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	1275	Construção de Casas de Interesse Social	16	Habitação	100	400.000,00
				122	Administração Geral	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinários	00	Despesas de Capital		
				4	Despesas de Capital				



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim,

0001
Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)
 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E TURISMO - IBITINGA

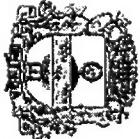
1275 Construção de Casas de Interesse Social
16 Habitação

122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários

Total Geral do Programa:

545.000 00

Página: 55 de 67



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Pró	0005	Vigilância Epidemiológica	Metas
-----	------	---------------------------	-------

Indicadores

Vigilância Epidemiologica

Ações

Entidade

Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo Fon Código Categoria

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2097 Proteção de Doenças Contagiosas

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

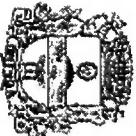
Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Meta	Valor
100	168.000,00

0004 AUTARQUIA SAMS	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	100	509.250,00
040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2108 SAMS - Vigilância Epidemiológica		
10	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiologica		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 Despesas Correntes		

Total Geral do Programa:

677.250,00



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

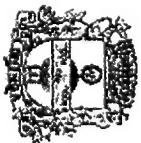
Página: 57 de 67

Programa	Descrição	Metas
0120 Atendimentos em UBS		

Indicadores		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		%	70	80
	Atendimento em UBS			

Ações

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 AUTARQUIA SAMS									
040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2104 SAMS Atenção Básica Odontologia	10 Saúde	301 Atenção Básica	01 TESOURO	00 Recursos Ordinarios	3 Despesas Correntes			
0004 AUTARQUIA SAMS	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2104 SAMS Atenção Básica Odontologia	10 Saúde	301 Atenção Básica	01 TESOURO	00 Recursos Ordinarios	3 Despesas Correntes	100	1.155.000,00
0004 AUTARQUIA SAMS	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2105 Atenção Básica - Pronto Atendimento	10 Saúde	301 Atenção Básica	01 TESOURO	00 Recursos Ordinarios	3 Despesas Correntes	100	183.750,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 58 de 67

0004 AUTARQUIA SAMS			
040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	100	10.000,00	
2104 SAMS Atenção Básica Odontologia			
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
4 Despesas de Capital			
0004 AUTARQUIA SAMS			
040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	100	10.000,00	
2105 Atenção Básica - Pronto Atendimento			
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinarios			
4 Despesas de Capital			

Total Geral do Programa:

4.797.500,00



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Pr.ograma	Descrição
45321460/0001-50	Vigilância Sanitária

Metas

Indicadores
Vigilância Sanitária

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aív.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor
0004 AUTARQUIA SAMS	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2107 SAMS - Vigilância Sanitária	10 Saúde	304 Vigilância Sanitária	01 TESOURO	00 Recursos Ordinarios	3 Despesas Correntes	%	100	100	100	157.000,00
0004 AUTARQUIA SAMS	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	2090 Aquisição de Material Permanente	10 Saúde	304 Vigilância Sanitária	01 TESOURO	00 Recursos Ordinarios	4 Despesas de Capital		100	10.000,00		

Total Geral do Programa:

167.000,00



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 60 de 67

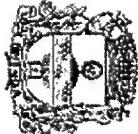
Programa	Metas
012	

Indicadores										
Ações	Indicador Profilático e Terapêutico									
	<table><thead><tr><th>Un. Medida</th><th>Indice Recente</th><th>Indice Futuro</th></tr><tr><th>%</th><th>100</th><th>100</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro	%	100	100			
Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro								
%	100	100								

Entidade	Unid.Orgão	Proj.Atlv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 AUTARQUIA SAMS									
	040100 SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapêutico						
		10	Saúde						
		303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinários						
		3	Despesas Correntes						
0004 AUTARQUIA SAMS									
	040100 SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2090	Aquisição de Material Permanente						
		10	Saúde						
		303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinários						
		4	Despesas de Capital						

Total Geral do Programa:

194.800,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

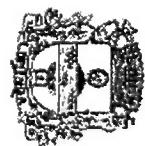
Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição	Metas			
0002	Educação Integral				

Indicadores
Educação Integral

Ações

Entidade	Unid.Origem.	Proj/Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro %	Meta	Valor
0005	FUNDACAO DE ENSINO	050100	FUNDACAO FEMIB	2425	Implantação de Curso Pré Vestibular Gratuito	12	Educação				100	21.000,00
						364	Ensino Superior					
						01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios					
						3	Despesas Correntes					
0005	FUNDACAO DE ENSINO	050100	FUNDACAO FEMIB	2113	Implantação de Biblioteca	12	Educação				100	30.000,00
						364	Ensino Superior					
						01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios					
						4	Despesas de Capital					



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

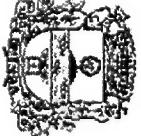
Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO
050100 FUNDAÇÃO

20090 Aquisição de Material Permanente
12 Educação

01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 132.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Item	Ação	Metas
<i>Indicadores</i>			

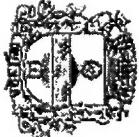
Ações	Un. Medida	Índice Recente %	Índice Futuro
Gestão Educacional		70	80

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Altv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005 FUNDACAO DE ENSINO	050100 FUNDACAO FEMIB	2118 Manutenção da Fundação	12 Educação	364 Ensino Superior	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	100	100.000,00

0005 FUNDACAO DE ENSINO	050100 FUNDACAO FEMIB	2118 Manutenção da Fundação	12 Educação	364 Ensino Superior	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	100	1.354.500,00

0005 FUNDACAO DE ENSINO	050100 FUNDACAO FEMIB	2440 Obras e Instalações da FEMIB	12 Educação	364 Ensino Superior	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	100	150.000,00

Total Geral do Programa: 1.604.500,00



PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321-460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Metas
----------	-------

Indicadores

Capacitacao e Formacao

Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Atv. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO

050100 FUNDAÇÃO FEMIB

2115

Capacitacao de Servidores

12

Educação

364

Ensino Superior

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Un. Medida	Indice Recentie	Indice Futuro
UND	100	100

Meta	Valor
100	21.000,00

0003 AUTARQUIA SAAE

030100 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

2115 Capacitacao de Servidores

17

Saneamento

512 Saneamento

Saneamento Básico Urbano

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100 10.000,00

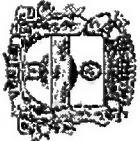
Total Geral do Programa:

31.000,00

PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50



Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 65 de 67

Metas

Indicadores

Reserva de Contingencia

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	--------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

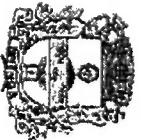
Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

Meta	Valor
100	756 000,00

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	900000	Reserva de Contingência	0999	Reserva de Contingência	99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	9	Reserva de Contingência

Total Geral do Programa:

756.000,00

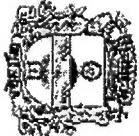


PREF MUN EST TURÍSTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Destinção		Metas														
0018	Infra-Estrutura Urbana															
Indicadores		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro												
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	2434	Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	%	60	75		
								00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	Meta	100	Valor	100	100.000,00
								00	Recursos Ordinários	4	Despesas de Capital					
Total Geral do Programa:		725.000,00														



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 67 de 67

Metas

Indicadores
Comunicação Oficial

Ações

Entidade *Unid.Orgm.* *Proj.Aativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria*

0001 **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA**

022300 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

2431 Manutenção da Secretaria

24 Comunicações

131 Comunicação Social

01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

(Handwritten signature)

<i>Un. Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
%	100	100

<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
100	100.000,00

0001 **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA**

022300 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

2090 Aquisição de Material Permanente

24 Comunicações

131 Comunicação Social

01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 120.000,00

Total Geral da LDO: 73.857.500,00